

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0168/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0069/2023 - PROCESSO N° 0194/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0194/2023, Pregão Presencial n° 0069/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, com sede à rua Sete de Setembro, n° 802, Centro, inscrita no CNPJ/MF n° 33.159.931/0001-96, cidade de Porto União/SC, representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. **Alex Eugênio Calikoski**, portador da Cédula de Identidade n° 4819643, à saber:

1.1. Descrição dos Serviços:

**Lote 01**

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta acrílica semi brilho, LINHA PREMIUM de boa cobertura, secagem rápida, baixo odor e baixo respingamento.Lata com 18 litros. Regulamentadas pela NBR 15078, NBR 14942 e NBR14943. Cores a escolher posteriormente. - Tinta acrílica semi brilho, LINHA PREMIUM de boa cobertura, secagem rápida, baixo odor e baixo respingamento.Lata com 18 litros. Regulamentadas pela NBR 15078, NBR 14942 e NBR14943. Cores a escolher posteriormente. Marca: SHOW	256,000	UND	256,19	65.584,64
2	Tinta esmalte sintético brilhante, LINHA PREMIUM, boa cobertura, baixo odor, para utilização interna e externa Lata com 3,6 Litros. Cor de Referência: Branco Gelo da Suvinil. Regulamentada pela NBR 11702/2010, NBR15494. Cores a Escolher posteriormente. - Tinta esmalte sintético brilhante, LINHA PREMIUM, boa cobertura, baixo odor, para utilização interna e externa Lata com 3,6 Litros. Cor de Referência: Branco Gelo da Suvinil. Regulamentada pela NBR 11702/2010, NBR15494. Cores a Escolher posteriormente. Marca: MADEQUIMICA	50,000	UND	74,12	3.706,00
3	Textura lisa, linha PREMIUM, de grãos finos, produto de fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e ótima homogeneidade. Indicado para texturar superfícies internas e externas de reboco, blocos de concreto, fibrocimento, concreto aparente, massa corrida ou acrílica e repintura sobre látex PVA ou acrílico. Lata com 24 kg. Regulamentada pela ABNT NBR 11702/2010. - Textura lisa, linha PREMIUM, de grãos finos, produto de fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e ótima homogeneidade. Indicado para texturar superfícies internas e externas de reboco, blocos de concreto, fibrocimento, concreto aparente, massa corrida ou acrílica e repintura sobre látex PVA ou acrílico. Lata com 24 kg. Regulamentada pela ABNT NBR 11702/2010. Marca: SHOW	40,000	UND	96,08	3.843,20
4	Solvente Aguarrás, 900 ml - Solvente Aguarrás, 900 ml Marca: SHOW	40,000	UND	17,40	696,00
5	Multimassa tapa tudo, pote com 340 gramas. - Multimassa tapa tudo, pote com 340 gramas. Marca: SHOW	105,000	UN	32,03	3.363,15
6	Massa Corrida, cor branca, lata com 25 kg - Massa Corrida, cor branca, lata com 25 kg Marca: SHOW	25,000	LTA	63,15	1.578,75

7	Fita Crepe para Pintura(25mmx50m) Rolo - Fita Crepe para Pintura(25mmx50m) Rolo Marca: ADELBRAS	57,000	UND	5,49049	312,96
8	Lixa Rolo (45m/100mm) - Lixa Rolo (45m/100mm) Marca: ALCAR	5,000	UND	183,06	915,30
<b>Total do Participante:</b>					<b>80.000,00</b>

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0069/2023**.
- 1.4. O prazo para prestação dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.
- 1.5. O pagamento será efetuado **conforme o Decreto n° 003/2023**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, conforme item 08 deste Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00
15.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	15.001.10.301.1001.2064.3.3.90.00.00

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 2.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0069/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 2.3. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 2.4. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0069/2023**.

- 2.5. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0039/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 2.6. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestora desta Ata, a Sra. Francis Mara Zago Pegoraro, e Fiscal desta Ata, a Sra. Ariana Coelho, da Secretaria Municipal de Saúde, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.**
- 2.7. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê-SC, esgotadas as vias administrativas.
- 2.8. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Alex Eugênio Calikoski, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E**  
**REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: